



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 40/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o despacho Nº 323/2024/DGPC/DP/BODOQUENA, com requerimento de promoção extraordinária por ato de bravura em favor do Delegado de Polícia Iago Adonis Ismerim Soares dos Santos, Quarta Classe, matrícula xxx6820xx; Investigadores de Polícia Judiciária: Pietro Marquez Vanzillotta, Terceira Classe referência 01, matrícula xxx1002xx, Franceze Loubet da Rosa, Classe Especial, referência 06, matrícula xxx9120xx e Thiago Gomes Machado, Classe Especial, referência 06, matrícula xxx4470xx.

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.301.722-2024;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. GIULLIANO CARVALHO BIACIO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx3083xxx, que a presidirá;
2. RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4810xx e
3. MERSON ALEM BLANCO, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx2600xx.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS